

COTAÇÃO**Dados do Cliente**

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
EST. CONTORNO DO BOSQU S/N, SHC/SUL
BRASILIA - DF
03.568.867/0001-36

Cotação nº

2004167081

Data de Emissão

10.08.2023

Referência do Cliente 508100845535	Data 10.08.2023	Pessoa de contato PAOLA GONÇALVES / MEIRE PEDROSO Tel 0800 055 48 38
Assunto / Ref: Cotação para prest. de serviços e/ou forn. de peças Nº 2004167081		Dados para emissão de pedido de compra / nota de empenho CNPJ PARA PEÇAS: 01.449.930/0005-13 CNPJ PARA SERVIÇOS:
Equipamento / Número de Série: MAMMOMAT Inspiration / 4152		

Para dúvidas e questões sobre a proposta enviada, por gentileza, enviar para:

- a) Atualização, revisão e correção de cotações:
cs_bs_atualizacaocotacao.team@siemens-healthineers.com
- b) Valores e condições de cotação:
cs_bs_negociacoes.team@siemens-healthineers.com
- c) Envio de cotações aprovadas e ordem de compra:
cs_bs_aprovacaocotacao.team@siemens-healthineers.com
- d) Documentações (clientes públicos):
cs_bs_documentacaopublica.team@siemens-healthineers.com
- e) Status de cotações aprovadas, divergências no valor da NF:
cs_bs_liberacao_status_cotacao.team@siemens-healthineers.com

DEFINIÇÕES**Serviços:****Assistência técnica - Pesquisa de defeito:**

Serviço referente a primeira visita do técnico da Siemens ao local para detecção de defeito e/ou falhas de funcionamento apresentados no equipamento, com a sua possível solução. Caso identificada a necessidade de troca de peças durante a pesquisa de defeito, será enviado um novo orçamento com as peças necessárias e serviço para troca (Assistência Técnica - Visita para conclusão de serviço). Caso identificada a necessidade de troca de peças no suporte remoto, a proposta com as peças necessárias e o serviço (Assistência Técnica - Pesquisa de defeito) serão referentes a visita do engenheiro para realização desta troca. Horário de atendimento/deslocamento: 07h30min às 17h30min de segunda à sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados.

Assistência técnica - Visita para conclusão de serviço:

Serviço para finalização do trabalho realizado durante a pesquisa de defeito com a troca de peças identificadas no atendimento anterior e inclusas nesta cotação. Sendo necessário outras peças após a visita de conclusão de serviço, um novo orçamento com apenas as peças solicitadas será enviado ao cliente (excluindo-se casos que se faça necessária a ida de mais de um Engenheiro/Técnico Siemens). Horário de atendimento/deslocamento: 07h30min às 17h30min de segunda à sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados.

Assistência técnica - Manutenção preventiva:

Consiste nos serviços de verificação do funcionamento do equipamento, conforme recomendação do fabricante, mediante realização de vistoria pelo técnico indicado pela Siemens, que deve ser previamente agendada com o Cliente, com a finalidade de prevenir falhas ou defeitos que possam vir a

ocorrer. Não inclui pesquisa de defeitos e/ou troca de outras peças que não estejam inclusas nesta cotação. Sendo necessário, será enviado um novo orçamento ao cliente. Horário de atendimento/deslocamento: 07h30min às 17h30min de segunda à sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados.

Assistência técnica - Vistoria para avaliação de equipamento

Consiste nos serviços necessários para avaliar as condições atuais do equipamento. Não inclui pesquisa de defeitos e/ou troca de peças. Sendo necessário, será enviado um novo orçamento ao cliente. Horário de atendimento/deslocamento: 07h30min às 17h30min de segunda à sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados.

Assistência técnica - Suporte remoto:

Consiste nos serviços de assistência técnica realizados por telefone ou acesso remoto (para equipamentos que possuem SRS) visando detectar defeitos e/ou falhas de funcionamento apresentados nos equipamentos. Sendo um suporte remoto e sem garantia de resolução remota do problema do equipamento, caso identificada a necessidade de atendimento presencial com ou sem a troca de peças, um novo orçamento será enviado (Assistência Técnica - Pesquisa de defeito) para seguir com atendimento e o valor pago pelo suporte remoto será descontado do valor total (válido somente para o mesmo número de chamado). Horário de atendimento/deslocamento: 07h30 às 17h30 de segunda a sexta- feira, exceto feriados.

Assistência Técnica - Suporte remoto e Pesquisa de Defeito

Na proposta estão discriminados dois cenários, um de suporte remoto e outro de visita presencial. Após aprovada a proposta será feita uma tentativa de resolução remota. Caso a complexidade do diagnóstico exija uma avaliação presencial, será agendada uma visita de um Engenheiro/ Técnico para conclusão deste primeiro diagnóstico. Obs.: Será cobrado apenas um dos cenários(Suporte Remoto ou Pesquisa de Defeito). Caso não seja possível a resolução com suporte remoto (opção1),será cobrado apenas o valor da visita técnica para pesquisa de defeito (opção 2), ficando o suporte remoto como cortesia. Horário de atendimento/deslocamento: 07h30 às 17h30 de segunda a sexta- feira, exceto feriados.

Assistência técnica - Atendimento em regime de horas extras

Consiste no atendimento realizado por telefone ou presencialmente, de segunda à sexta-feira antes de 07h30min e após as 17h30min, sábados, domingos e feriados. Não inclui troca peças. Sendo necessário, será enviado um novo orçamento ao cliente.

Despesas de atendimento

Valores referentes às despesas com deslocamento, hospedagem, estacionamento, alimentação, transporte e aluguel de ferramental (quando aplicável).

Remessa para teste

Procedimento em que a peça é enviada para continuidade do serviço de pesquisa de defeito. A cotação deve ser pré-aprovada para que a peça seja enviada para teste no equipamento. Serão cobrados apenas os itens que forem aplicados e ficarem instalados no equipamento.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:**1 - Prazos**

De validade: Esta proposta é válida até 09.09.2023.

Entrega / Execução: 30 dias contados a partir da data de aprovação da proposta, caso ainda dentro do prazo de validade.

2 - Pagamento

30 (Trinta) dias contados a partir do encerramento do atendimento e/ou entrega da peça.

O preço a ser pago pelo cliente já inclui os tributos vigentes nesta data (ISS - Serviços e ICMS/IPI para peças de reposição). Caso o cliente não aceite a proposta, e a Siemens tenha realizado visita para levantamento de dados deste orçamento, o valor da taxa de visita será faturado.

A presente oferta é válida e condicionada à disponibilidade no estoque do fabricante, e nos reservamos o direito de oferecer alternativa técnica caso isso se fizer necessário implicando eventualmente em alteração dos valores.

Aumento, redução ou criação de novos tributos implicarão na revisão do preço ofertado.

O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de mora à razão de 1% ao mês, multa moratória de 10% e indenização pré-fixada, independentemente de qualquer comprovação, calculada com base na variação do C.D.I. (Certificado de Depósito Interbancário), entre a data de vencimento e a de efetivo pagamento, os quais incidirão sobre a parcela em atraso, ou conforme venha a ser estabelecido pela instituição indicada pela Siemens.

Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial o cliente reembolsará à Siemens, ainda, todas as perdas e danos na medida em que superarem a referida indenização, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.

3 - Garantia / Responsabilidades

De Mão de Obra: 30 dias contados a partir da execução serviços, e somente para o mesmo defeito.

Das peças: 90 (Noventa) dias contados a partir da instalação realizada pela Siemens. Para tubos de raios-x e outros itens especiais valem as condições gerais do termo de garantia.

O cumprimento do contrato por parte da Siemens está sujeito a que não haja impedimentos impostos por disposições legais nacionais e internacionais, em especial por disposições de controle das exportações.

O Cliente assume responsabilidade integral em decorrência de qualquer dano(s) na(s) peça(s) e prejuízo no equipamento por reparos realizados por empresa não homologada pela fabricante Siemens e que tem pleno conhecimento que a referida peça reparada por empresa que não a fabricante poderá afetar diretamente o funcionamento efetivo do equipamento e peças integrantes do mesmo.

Caso seja identificado que alguma peça substituída pela Siemens apresentou defeito devido a outras peças instaladas no equipamento não fornecidas pela Siemens, o Cliente assume na presente que não poderá se utilizar da garantia atribuída nesta cotação.

Ademais, o Cliente assume na presente que não poderá se utilizar da garantia atribuída em proposta caso seja identificada pela empresa Siemens, que a peça, foi reparada por empresa não homologada pela Siemens nos termos da notificação encaminhada em assim denominada ISO. (se identificado pelo técnico da Siemens reparo realizado e/ou peça substituída por ISO).

Outrossim, o cliente assume a ciência no presente termo, sobre a normada ANVISA RDC 16/2013., que prevê que somente a Fabricante Siemens, estabelece e mantém procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos à assistência técnica pelo fabricante ou seu representante, satisfaçam as especificações originais do produto. Dessa forma, os serviços de terceiros não homologados pelo fabricante ou detentor do registro do produto não possuem protocolo que possa suprir essa especificação técnica do produto.

Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução deste Termos e Condições.

4 - Peças danificadas

As peças oferecidas nesta proposta, com status REP "SIM", são fornecidas à base de troca. Portanto, as peças trocadas devem ser devolvidas obrigatoriamente à Siemens e serão retiradas do Cliente após sua substituição. Não ocorrendo a devolução será efetuada cobrança adicional equivalente a 50% do valor do item. As peças danificadas com status REP "NÃO" são de propriedade do Cliente, ficando este responsável pela guarda ou destruição das mesmas.

5 - Cláusulas de Venda

CUMPRIMENTO DOS REGULAMENTOS DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO.

1. Se o CLIENTE transferir bens (hardware e/ou software e/ou tecnologia, assim como a documentação correspondente, independentemente do modo de fornecimento), fornecidos pela FORNECEDORA, ou plantas e serviços (incluindo todos os tipos de suporte técnico), executados pela FORNECEDORA para um terceiro, o CLIENTE deverá cumprir com todos os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em todos os casos referentes à essa transferência de bens, trabalhos e serviços, o CLIENTE deverá cumprir com os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação da União Europeia e dos Estados Unidos da América.

2. Antes de qualquer transferência de bens, trabalhos e serviços fornecidos pela FORNECEDORA a um terceiro, o CLIENTE deverá, em particular verificar e garantir medidas apropriadas que:

- Não haverá violação de embargo imposto pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e/ou pelas Nações Unidas por meio dessa transferência, por meio da intermediação dos contratos relativos a esses bens, plantas e serviços ou por meio do fornecimento de outros recursos econômicos relativos a esses bens, trabalhos e serviços, também considerando as limitações dos negócios domésticos e as proibições de desvio em relação a esses embargos;

- Esses bens, trabalhos e serviços não se destinam ao uso em conexão com armamentos, tecnologia nuclear ou armas, se e na medida em que tal uso for sujeito à proibição ou autorização, a menos que autorização obrigatória seja fornecida;

- Os regulamentos de todas as listas de partes sob sanção aplicáveis da União Europeia e dos Estados Unidos da América concernentes a negócio com entidades, pessoas e organizações listadas nestas foram considerados.

3. Se requerido para possibilitar a realização das verificações de controle de exportação por autoridades ou pela FORNECEDORA, o CLIENTE mediante solicitação da FORNECEDORA, prontamente deverá fornecer a FORNECEDORA todas as informações relativas ao cliente final, ao destino e ao uso planejado correspondentes dos bens, plantas e serviços fornecidos pela FORNECEDORA, e também às restrições existentes referentes ao controle de exportação.

4. O CLIENTE deverá indenizar e eximir a FORNECEDORA de e contra ação, processo, litígio, multa, perdas, custos e danos resultantes ou referentes ao não cumprimento dos regulamentos de controle de exportação pelo CLIENTE, e o CLIENTE deverá compensar a FORNECEDORA por todas perdas e despesas resultantes disto.

6- Cláusula de Reserva

O cumprimento pela CONTRATANTE das obrigações previstas neste contrato está condicionado à inexistência de impedimentos relacionados ao controle do comércio internacional de bens sensíveis (Lei 9.112/1995 e alterações e tratados internacionais relacionados ao controle de exportações para a não proliferação de arma de destruição em massa) e embargos ou sanções, nacionais e/ou internacionais impostas a países ou pessoas físicas/jurídicas.

7 - Fornecimento

Item	Código	Qtde.	Descrição do Item	REP	Preço em R\$
1	10139944	1	BANDEJA PLÁSTICA DE COMPRESSÃO DE MAMA	Não	3.607,00
Subtotal Peças					3.607,00
Preço Total (incluindo impostos) em Reais (três mil seiscentos e sete reais)				R\$	3.607,00

Obs:

O Supremo Tribunal Federal (STF) colocou fim a discussão sobre a "inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS e a COFINS".

Como consequência, para a composição da base de cálculo destas contribuições, não será mais considerado o valor do ICMS, assim, o valor de ICMS destacado em Nota Fiscal não estará presente na base de cálculo de PIS/COFINS.

Desta forma, a partir de 1º de julho de 2021, os faturamentos serão emitidos considerando o expurgo do ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Solicitamos confirmar abaixo, o CNPJ para faturamento:

() 03.568.867/0001-36

() Outro: _____

Caso seja informado um outro CNPJ para faturamento, será realizada uma nova análise de crédito.

As liberações de atendimento e/ou envio de peças serão efetuadas após cumpridas essas exigências.

E-mail para envio da nota fiscal de venda:

() ANDRESA.LR@HOTMAIL.COM;RADHSA@GMAIL.COM

() Outro: _____

Cliente Substituto tributário? () Sim () Não

De acordo:

Atenciosamente,

Nome: _____

Depto: _____

Data: ____/____/____

Ass.: _____

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

Notas:

1. Os campos de preenchimento obrigatório são de responsabilidade do cliente, sob pena de invalidade da proposta.
2. Não serão aceitas rasuras neste documento.